

## MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO Estado do Rio Grande do Sul

## ATA DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL nº 042/2020

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de 2020, às 14 horas, na sala de licitações, o Pregoeiro, designado por portaria específica, reuniu-se com a equipe de apoio com a finalidade de realizar a análise dos laudos emitidos pelo CAE (Conselho Alimentar da Educação), referente ao Pregão Presencial nº 042/2020, cujo objeto é o sistema de registro de preços para a aquisição de produtos de limpeza e produtos de copa e cozinha para a Secretaria de Educação, para fins de julgamento e classificação.

Considerando os laudos, referentes aos itens passíveis de amostragem decide-se que:

Para a empresa BECKER COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - EPP, foram classificados os itens 15 e 30.

As justificativas para eventuais classificações e ou desclassificações, bem como as marcas aprovadas ou reprovadas estão nos laudos expedidos e assinados pelos membros do CAE, em anexo a esta ata.

AUGUSTO NAPP

Pregoeiro

MIGUEL FEI/IP#/PORTINHO HARTMANN

Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCIPIO SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO LICITAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA

## Relação de Amostras VI - BECKER

Período: Agosto/2020 a Agosto/2021

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	Marca	Avaliação
15	Detergente líquido - detergente para louças biodegradável, consistente, aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, neutro, com glicerina, cristal, frasco de 500ml, testado dermatologicamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Unidade	Assim	Aprovada
30	Limpa vidros - frasco de 500ml, embalagem squeeze. Com suave perfume. Com tecnologia antipó, antichuva e antipoluição. Composição: laurel éter sulfato de sódio, solventes, sequestrante, conservantes, coadjuvantes, corante, fragrância e veículo. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Produto saneante notificado na ANVISA.	Unidade	Bom Bril	Aprovada

Bom Princípio, 05 de novembro de 2020.

liviano Zimos Vile Carvalli Nomicianista

GREE 10.781D